



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**RESOLUÇÃO N° 23/2018/CONSUNI, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Reedita, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 13/2018/CONSUNI, de 15 de junho de 2018, que aprova a composição do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo de nº 23282.005225/2018-18, e

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:**

**Art. 1º** O Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS, integrado por membros titulares e seus representantes suplentes, terá a seguinte composição:

- I. Diretor da Unidade Acadêmica;
- II. Vice-Diretor da Unidade Acadêmica;
- III. Coordenador do Colegiado do curso de Engenharia de Energias;
- IV. Coordenador do Colegiado do curso de Engenharia de Computação;
- V. Coordenador do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS;
- VI. 04 (quatro) representantes do corpo docente e respectivos suplentes, escolhidos pelos pares;
- VII. 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos em educação da Unidade Acadêmica, eleito por seus pares, com o respectivo suplente;
- VIII. 01 (um) representante dos estudantes de graduação e de pós-graduação stricto sensu, eleitos por seus pares com os respectivos suplentes.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 13/2018/CONSUNI, de 15 de junho de 2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Presidente do Conselho Universitário